



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1295



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: bomsucessosolicita@outlook.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023 – DISPENSA 032/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.56X-X SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-XX**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SMARTBOT SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.852.748/0001-53, com sede na Rua Tiradentes, 790, CEP 87380-000, Centro, em Joanópolis - PR, neste ato representada pelo **Sra. Aurelina de Almeida Braga**, portador da CI/RG nº 1.586144X-X da SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 975.042.979-XX, residente e domiciliado em Janiópolis-PR, na rua Tiradentes, 790, Centro, CEP 87380-000 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Dispensa nº 032/2023**, celebram o presente termo aditivo, Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 124 e previsão contida na **Cláusula Décima Quarta** do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA**, do contrato nº 037/2023, firmado pelas partes em 17/11/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de ferramenta de tecnologia da informação, que possibilite aos usuários o acesso a automação financeira.**

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, contados a partir do dia 17/11/2024 a 17/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

SMARTBOT SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 51.852.748/0001-53
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1295



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BOM SUCESSO.
Estado do Paraná
Exercício: 2024

** Elotech **
19/11/2024
Pág. 1/2

Decreto nº 1/2024 de 01/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 11.286,00 (onze mil duzentos e oitenta e seis reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.035.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPS	
15.035.09.272.0017.4.000.	FDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
9 - 3.3.90.39.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.286,00
	Total Suplementação:	11.286,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

15.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.035.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPS	
15.035.09.272.0017.4.000.	FDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
4 - 3.3.90.14.00.00	100 DIÁRIAS - CIVIL	840,00
15.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.035.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPS	
15.035.09.272.0017.4.000.	FDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
5 - 3.3.90.30.00.00	100 MATERIAL DE CONSUMO	106,00
15.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.035.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPS	
15.035.09.272.0017.4.000.	FDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1295



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BOM SUCESSO. Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
19/11/2024
Pág. 2/2

7 - 3.3.90.36.00.00	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105,00
15.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.035.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPS	
15.035.09.272.0017.4.000.	FDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
11 - 3.3.90.40.00.00	100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.235,00
	Total Redução:	11.286,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1295



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO – BOM SUCESSO - PR

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 19 de Novembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO COSTENARO NETO	104.XXX.XXX-49	7461/00006/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MARCOS AURÉLIO MENDONÇA Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 1251991	Matrícula: 00200084 Assinatura:

Data de afixação: 19/11/2024

Data de desafixação: 04/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1295



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-240/2024.
DATA- 19 de novembro 2024.

-exonera cargo comissionado-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-EXONERAR-

Art.1º- Fica Exonerada a pedido o senhor Willian Carlos de Paula Borges –inscrito no CPF/MF- 060.xxx.xxx-xx do cargo Comissionado Assessor da Divisão de Atividades Esportivas..

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 9 de novembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1295



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
Fone (43)3442-1460*

PMBS/PR

Nº

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 14.133/21

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Drº Kuriuke Caname, para a Secretaria Municipal de Saúde nº 20.781.857-7 resolução SESA nº 1428/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 920,16 (novecentos e vinte reais e dezesseis centavos).

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02

DATA: 18/11/2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1295



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 14.133/21

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Drº Kuriqne Caname, para a Secretaria Municipal de Saúde nº 20.781.857-7 resolução SESA nº 1428/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

CONTRATADA: OLIDEF CZ E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.983.274/0001-30

DATA: 18/11/2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1295



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
Fone (43)3442-1460*

PMBS/PR

Nº

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 14.133/21

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Drº Kurique Caname, para a Secretaria Municipal de Saúde nº 20.781.857-7 resolução SESA nº 1428/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

CONTRATADA: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.583.026/0001-69

DATA: 18/11/2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1295



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 14.133/21

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Drº Kuriqne Caname, para a Secretaria Municipal de Saúde nº 20.781.857-7 resolução SESA nº 1428/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais).

CONTRATADA: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob nº 44.522.089/0001-21

DATA: 18/11/2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1295



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 388/2024.
DATA- 19 de novembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Roseli
Aparecida de Paula Silva, matrícula funcional nº- 200717 cargo Enfermeira, 30(trinta)
dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/03/23 a 28/02/24 a partir de
01/11/24 a 30/11/24, devendo retornar suas atividades normais em 01/12/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 01/11/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de novembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO